RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 006/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAMPANHAS COM O FIM ESPECÍFICO DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE/MT, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL, DO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

Trata-se de pedido de esclarecimento/impugnação ao edital da concorrência supracitado:

QUESTIONAMENTO 01

Em relação ao item 5.4 fala que é para entregar os invólucros, 01, 02, 03, 04 e 05. A dúvida é o envelope 05 que é os documentos de habilitação que nessa modalidade técnica e preço por lei é entregue só na última sessão, será obrigado apresentar na abertura da concorrência?
RESPOSTA: não.

QUESTIONAMENTO 02

Em relação ao envelope 01 não identificado fornecido pela Prefeitura de Primavera de Leste ele é tamanho padrão A4 ou A3 e o mesmo pode ser retirado no dia sessão dia 18/08 meia hora antes da abertura do processo no edital não especificou prazo para retirada?
RESPOSTA: segue anexo foto das medidas. Quanto a retirada do involúcro 01 seguir o item 7.2.1 do Edital.
Só será aceito o "Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada" que estiver acondicionado no invólucro padronizado, fornecido pela Comissão Especial de Licitação, a ser retirado exclusivamente pela licitante que o solicitar formalmente na Comissão Especial de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/MT, até 01 (um) dia antes da data designada para a primeira sessão, nos horários de 07:00 às 13:00.

QUESTIONAMENTO 03

Em relação ao item 8.2 – da apresentação e orientações.

a) conteúdo impresso em papel A4, branco, com gramatura entre 75g/m² a 90 g/m2, orientação retrato; A pergunta é que na formatação das propostas técnica fala que deve ser apresentado em papel A4 na gramatura 75 a 90g, no item da ideias criativa não especificou se podemos ou não apresentar as peças em outro tipo de papel tipo (papel couchê ou papel fotográfico) para uma melhor apresentação das peças e só fala para se adequar as dimensão dos envelopes, então peças da ideia criativa é obrigatório todos licitantes imprimir só no papel com gramatura 75 a 90g e seguir esse padrão do edital ou pode apresentar em outras gramaturas?
RESPOSTA: sim, pode. A licitante pode apresentar as peças em outro tipo de papel.

QUESTIONAMENTO 04

Em relação ao item 8.2.3.4 estratégias de mídia.

a) No sub item os valores (absolutos e percentuais) dos investimentos alocados em veículos de divulgação, separadamente por meios;

Já no item 8.2.3.4.3 nessa simulação fala: c) deverá ser desconsiderado o repasse de parte do desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do artigo 11, da Lei nº 4.680/1965;

d) deverão ser desconsiderados os custos internos da agência e os honorários sobre os bens e serviços especializados prestados por fornecedores.

A pergunta é o nosso mapa de distribuição de mídia colocamos os valores absolutos e os percentuais de desconto de agencia, ou desconsideramos esses repasse do desconto igual fala na alineia a) e em relação ao custo internos da agência sobre a criação é para ser desconsiderado?

RESPOSTA: Seguir o item 8.2.3.4.33, alíneas c e d.

UESTIONAMENTO 05

Em relação ao item 8.3 / 8.4 / 8.5 capacidade de atendimento, repertório e relatos de soluções de problema. Vai ser apresentado em caderno único ou caderno especifico para cada item citado?

RESPOSTA: Seguir os itens 8.3., 8.4. e 8.5 do Edital.

QUESTIONAMENTO 06

6) Em relação a publicação da sub comissão técnica que vai julgar.

Já foi publicado os nomes dos jurados que vai compor a lista da sub comissão técnica se sim em qual data foi publicado e quando vai ser feito o sorteio?

Resposta: sim, publicado, a relação dos jurados, e o horário do sorteio está disponível em https://primaveradoleste.mt.gov.br/editais-8739

QUESTIONAMENTO 07

7) Em relação ao CRC.

Por se tratar concorrência pública vai ter a obrigatoriedade de mandar os documentos para fazer o CRC ou não?

RESPOSTA: não.

Primavera do Leste - MT, sexta-feira, 16 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

Adriano Conceição de Paula

Presidente da CPL

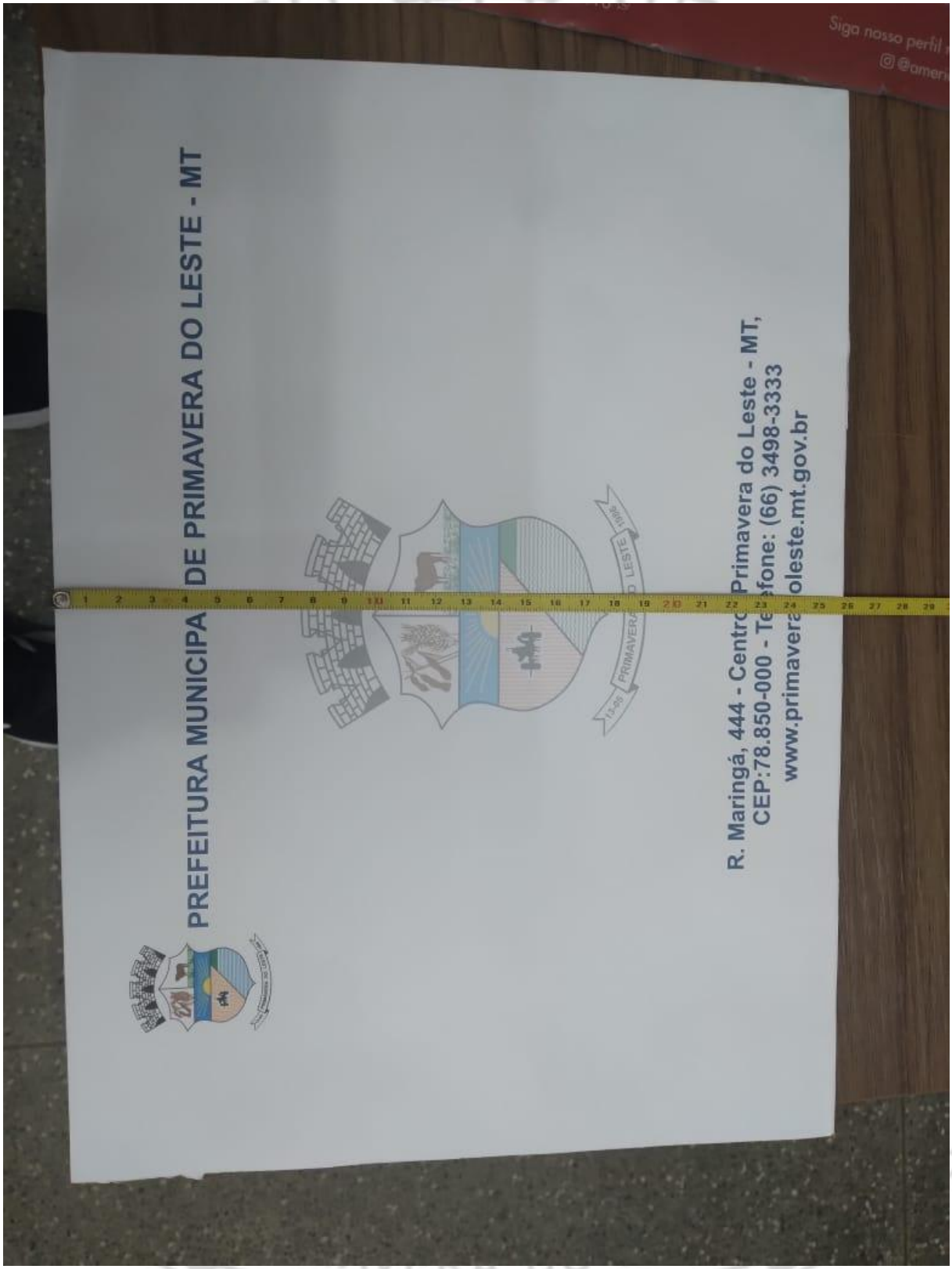
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
R. Maringá, 444 - Centro, Primavera do Leste - MT,
CEP:78.850-000 - Telefone: (66) 3498-3333
www.primaveradoleste.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
R. Maringá, 444 - Centro, Primavera do Leste - MT,
CEP:78.850-000 - Telefone: (66) 3498-3333
www.primaveradoleste.mt.gov.br